

ATA DA NONAGÉSSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA - CONCIDADES, realizada no dia seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, presencialmente nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura de Guabiruba, com início às quatorze horas, com a presença dos seguintes membros conselheiros, nomeados pelas Portarias n° 421/2020,

207/2022, 509/2022, 088/2023, 483/2024 tendo como base legal a alínea "c" inciso II Art. 92

da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 950 de 07 de junho de 2006:

Ariana Caroline Pühler – Membro Titular

Clederson Jean Fischer – Membro Suplente

Edemar Luiz Kaust - Membro Suplente

Euller Comper – Membro Titular e Presidente

Everton Baumgartner - Membro Titular

Fernanda Conejo da Silva Berto - Membro Suplente

Juliano Schumacher - Membro Titular

Osni José Lopes - Membro Suplente

A presente sessão também foi aberta aos demais membros da sociedade, conforme lista de presença em anexo a esta ata.

PAUTA DA SESSÃO:

- a) Abertura.
- b) Apresentação de EIV Estudos de Impacto de Vizinhança.
- c) Apresentação de Projeto.
- d) Palavra livre e Encerramento.

Aberta a sessão pelo presidente do conselho, Euller Comper, o qual deu as boasvindas aos membros presentes e aos convidados, informou que a ata da sessão anterior foi aprovada via e-mail pelos conselheiros, motivo pela qual foi dispensada a leitura da ata, e orientou sobre o andamento da sessão. Dando continuidade aos assuntos previstos em pauta, o representante da JEDAE — Caio Cesar Pruner, a qual apresentou o EIV — Estudo de Impacto de Vizinhança, de propriedade de **FISMACON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, a ser localizado na Rua Guabirupé, bairro Guabiruba Sul, neste município de Guabiruba/SC, em imóvel inserido no zoneamento ZUP-1 (Zona de Urbanização Prioritária 1), sob a matrícula nº 101.396 com área total de 3.368,55 m², sendo uma área de lotes de 2.289,96 m² totalizando 16 lotes. Sendo o projeto sujeito à análise pelo CONCIDADES e à aprovação do EIV conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Guabiruba (Lei Municipal nº 1.691/2019). Durante a apresentação, a representante apresentou os impactos positivos e negativos do empreendimento em questão, nas áreas de influência direta e indireta, bem como eventuais medidas mitigadoras para os referidos impactos. Após a apresentação, os conselheiros fizeram questionamentos sobre o acesso ao empreendimento, sendo sanado as dúvidas devido ao poder público exigir as melhorias do acesso como condicionante para execução do empreendimento, prosseguindo não fizeram nenhum outro questionamento. Ao final, sem mais questionamentos, a apresentação foi encerrada.

Dando continuidade aos trabalhos, o presidente do conselho Euller Comper apresentou aos conselheiros, representando a Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura, o projeto de construção de um galpão industrial com área total de 312,54 m². Propriedade de **FERNANDO FANTINI**, localizado na Rua Antonio Carminatti - bairro São Pedro, neste município de Guabiruba/SC inserido em zoneamento Zona de Urbanização Intermediária 2 (ZUP 2) sendo o referido projeto sujeito à análise do CONCIDADES conforme Tabela de Índices Urbanísticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Guabiruba. Durante e após a apresentação, os conselheiros tiveram a oportunidade de fazer questionamentos, os quais foram esclarecidos. Sem mais questionamentos a apresentação foi encerrada.

Encerradas as apresentações, posto em discussão final e votação, o requerimento apresentado tive o seguinte despacho:



I – FISMACON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA: o projeto foi posto em discussão e os conselheiros votaram em unanimidade pelo <u>DEFERIMENTO</u>, com a seguinte condicionante. Sendo assim, foi emitida a Determinação n° 36/2024.

II – FERNANDO FANTINI: o projeto foi posto em discussão e os conselheiros votaram em unanimidade pelo **DEFERIMENTO**, com a seguinte condicionante. Sendo assim, foi emitida a Determinação n° 37/2024.

Nada mais a tratar, o presidente do conselho encerrou a presente sessão, agradeceu a participação dos conselheiros presentes e convocou a próxima sessão para o dia 06/11/2024.

Para constar, eu, Euller Comper, redigi esta ata, encaminhando-a para aprovação dos conselheiros presentes de forma digital via e-mail.

Ariana Caroline Pühler

Membro Titular

Clederson Jean Fischer

Membro Suplente

Edemar Luiz Kaust

Membro Suplente

Euller Comper

Membro Titular e Presidente

Everton Baumgartner

Membro Titular



Fernanda Conejo da Silva Berto

Membro Suplente

Juliano Schumacher

Membro Titular

Osni José Lopes

Membro Suplente